

RELATÓRIO DE ENCERRAMENTO CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024

A Comgás, maior distribuidora de gás natural encanado do Brasil, lançou sua Chamada Pública nº 01/2024, com o objetivo de contratar suprimento de gás natural e biometano com foco a partir de 01 de janeiro de 2025, para atender seus consumidores industriais, comerciais, residenciais, automotivos, de projetos de cogeração e usinas de termogeração.

A chamada pública foi aberta em 03 de junho de 2024 e recebeu propostas até 28 de junho de 2024. Conforme veiculado neste site em 10 de julho de 2024, a Comgás recebeu 37 propostas, sendo 28 de gás natural e 9 de biometano. Abaixo um resumo das propostas apresentadas pelas proponentes:

Produto	Descrição	Intervalo de preço de molécula	Intervalo de volume
1	Firme Inflexível	10,8% a 15,71% Brent	400 mil a 5,25 milhões
2	MSA/100% Flexível	não aplicável	não aplicável
3	Opção de compra (Call)	13,84% a 21,17% Brent	Até 300 mil
4	Biometano	R\$ 2,59 (Put) a R\$3,80 ¹	6 mil a 136 mil
5	Customizado	8% (Put) a 16,74% Brent	50 mil a 5,25 milhões

¹Valor inclui o preço do atributo ambiental

Diante de tal resultado, e após análises, a Comgás elegeu as propostas mais adequadas às suas necessidades e iniciou o processo de negociações com os fornecedores, com objetivo de tornar o portfólio de ofertas mais atrativo tanto em preço como em flexibilidades. As ofertas do tipo “Put” (opção de venda) foram desclassificadas desta Chamada por apresentarem impactos econômicos negativos para a gestão de portfólio, especialmente na gestão de penalidades.

Frente as negociações finalizadas, chegou-se às condições apresentadas conforme tabela abaixo em ordem alfabética por supridor:

Empresa	Modalidade	QDC m³/dia	Início	Vigência	Parcela da Molécula
Brava	Firme inflexível	Jan a Mar: 150 mil Abr a Jun: 300 mil Jul a Set: 450 mil Out a Dez: 150 mil	Jan 2025	2025 a 2027	11% Brent
Equinor	Firme inflexível	2025: 50 mil 2026 a 2028: 100 mil 2029 a 2034: 1 milhão	Jan 2025	2025 a 2034	10,9% Brent
Galp	Firme inflexível e flexível	150 mil	Jan 2025	2025	Firme 80% QDC: 11% Brent 20% QDC: 9,9% Brent Firme Média 10,78% Brent Flexível 9,9% Brent

Em relação a flexibilidades, a Comgás destaca condições essenciais como: a) Take or Pay com apuração mensal ou prazo superior com direito a recuperação futura; b) encargo de capacidade apurado em base mensal ou prazo superior (um ganho em relação à apuração diária implementada na contratação de transporte); c) erro/variação de programação na saída com tolerância superior a 5% e pagamento com base na parcela de transporte de saída; e d) parcela de molécula adicional com custo igual ou inferior a 1,5x a parcela de molécula referência do contrato.

Sobre o produto 4 de biometano, após análises técnico-financeiras da infraestrutura de conexão entre o produtor de biometano e a rede de distribuição da Comgás declinamos das propostas em virtude de: a) inviabilidade técnica de interconexão; b) não proporcionar as condições de modicidade tarifária necessárias para viabilização, conforme regra determinada na deliberação ARSESP 1.342; c) inviabilidade econômica; d) impactos econômicos negativos para a gestão de portfólio, especialmente na gestão de penalidades (oferta de Put).

As propostas referentes ao produto 2, MSA/100% Flexível, encontram-se em avaliação pela ARSESP, sendo seu resultado oportunamente publicado neste site.